



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 04 de outubro de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 533.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de novembro/2018 (fonte 744), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de outubro de 2019.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2019)	Fonte 232	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2019)	Fonte 232	596.959,59
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2019)	Fonte 232	596.959,59

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **533.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 63.959,59

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.1.066	1179	4490.52	30.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1180	3390.30	300.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1181	3390.39	203.000,00
TOTAL			533.000,00

João



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 - VALOR TOTAL: R\$ 533.000,00

MENSAGEM Nº 0056/2019

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1818/2018, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	1179	Equipamentos e Material Permanente	232	Aquisição de material e contratação de serviços para fins de melhoria no atendimento hospitalar, com recursos estaduais do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI.
	1180	Material de Consumo	232	
	1181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840